

Handwritten signature and name:
M. A.
Catarina

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

ATA Nº 3 / 2018

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SEZURES,
REALIZADA EM VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO**

-----Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, pelas vinte horas, na Sede da Junta de Freguesia de Sezures, reuniu, nos termos do n.º1, do art.º 11.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia de Freguesia presidida pelo respetivo Presidente, Luís Miguel Fernandes Cardoso, e secretariada por Paulo Jorge Tavares Ferreira e Maria Catarina Jesus Melo Martins, tendo-se presente a ordem de trabalhos constante na convocatória oportunamente enviada a todos os seus membros.-----

-----Verificou-se a presença de seis membros que integram a Assembleia de Freguesia, designadamente, Paulo Sérgio Gomes Lourenço, António Jesus Martins, Joaquina Isilda Campos Figueiredo Albuquerque. Registou-se a falta injustificada do membro, Maria Cristina Nascimento Albuquerque Bernardo Coelho.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia antes de dar início aos trabalhos constantes da convocatória oportunamente enviada informou os membros que a sessão iria ser gravada, para desta forma facilitar a redação da ata. Não se tendo verificado qualquer objeção por parte de nenhum membro e confirmando-se a existência de quórum para a presente reunião, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão.-----

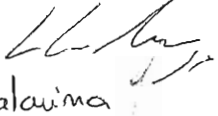
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Primeiro – Leitura e aprovação da ata das sessões ordinárias de 29.12.2017, 27.04.2018 e 04.09.2018:-----

-----O senhor Presidente da Assembleia informou que como haviam sido enviadas as atas das sessões de vinte e nove de dezembro de dois mil e dezassete e vinte e sete de abril de dois mil e dezoito, a todos os membros, se dispensava a leitura das mesmas.-----

-----Colocadas à apreciação e votação, individualmente, as duas atas, a Assembleia aprovou:-----
- Por unanimidade, a redação final da ata de vinte e nove de dezembro de dois mil e dezassete;-----
- Por unanimidade, a redação final da ata de vinte e sete de abril de dois mil e dezoito, com a retificação sugerida pelo membro, Joaquina Isilda Campos Figueiredo Albuquerque;-----

-----Relativamente à ata da sessão de quatro de setembro de dois mil e dezoito, depois de efetuada a leitura em voz alta da mesma, foi aberto um período de intervenção no qual se inscreveu o membro, Joaquina Isilda Campos Figueiredo Albuquerque.-----


Joaquina

-----O membro, Joaquina Isilda Campos Figueiredo Albuquerque referiu que confirmo o facto de ter sido abordada em sua casa, pelos membros da mesa da Assembleia e concordado com a realização da sessão de junho em falta. Salientou que apenas o fez por desconhecimento da Lei e por inexperiência sua, uma vez que é nova nestas questões de política. Mas, após essa abordagem decidiu estudar o assunto e verificou através de várias pesquisas que efetuou na internet e junto de algumas pessoas com conhecimentos na área, que a mesma não se poderia realizar da forma como lhe havia sido sugerida. Não obteve essa informação da DGAL, apesar de lhe ter reportado a situação. -----

No seu entendimento, da análise que efetuou, a situação teria sido sanada se em vez de terem convocado uma sessão ordinária tivessem convocado uma sessão extraordinária, invocando o artigo cinquenta e um, do capítulo IV da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, estando assim salvaguardada a posição que tomou juntamente com o membro, Maria Cristina Nascimento Albuquerque Bernardo Coelho. -----

Referiu ainda que, gostaria de deixar bem claro que não caiu em contradição nem é sua intenção nem do membro, Maria Cristina Nascimento Albuquerque Bernardo Coelho, dificultar a vida a ninguém, apenas querem é que corram as “coisas” dentro da legalidade e normalidade. -----

-----A tesoureira da Junta de Freguesia, solicitou ao senhor Presidente da Assembleia de Freguesia autorização para se poder pronunciar sobre o assunto. -----

Depois da anuência do senhor Presidente, a tesoureira da Junta de Freguesia referiu que foi precisamente com base no artigo cinquenta e um, do capítulo IV da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro que foi convocada aquela assembleia, na expectativa e na esperança de que todos os membros estivessem presentes na sessão e a validassem. Nenhuma sessão extraordinária substituiria a sessão ordinária de junho, que efetivamente ficou em falta e que deveria ter sido convocada até dia trinta de junho. A partir daí, não haveria nada que sanasse a não ser uma assembleia de caráter ordinário, com a convocação e presença de todos os elementos e a não havendo objeção à sua realização. -----

-----Em resposta o membro, Joaquina Isilda Campos Figueiredo Albuquerque disse que se se basearam no artigo cinquenta e um, do capítulo IV da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro não deveriam ter convocado uma sessão ordinária para sanar a que se encontrava em falta de junho, mas sim uma extraordinária. Entendendo que se assim foi, não redigiram bem a convocatória. -----

-----A tesoureira da Junta de Freguesia referiu que o texto que constava na convocatória era que se tratava da sessão ordinária de junho, embora ela não fosse realizada dentro do prazo legal. Sendo que a forma de realizar uma assembleia considerada ilegal, seria que todos os membros estivessem presentes e que não se opusessem à sua realização. -----

-----O membro, Joaquina Isilda Campos Figueiredo Albuquerque contrapôs dizendo que nunca se poderia considerar como sendo a sessão de junho. -----

-----Após as intervenções, foi a redação final da ata de quatro de setembro de dois mil e dezoito, colocada à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. -----

Joaquina
Joaquina

-----O membro, Joaquina Isilda Campos Figueiredo Albuquerque, ainda sobre a aprovação das atas lembrou que uma vez que só nesta data é que foram aprovadas as atas das três últimas sessões, as deliberações que nelas foram tomadas só adquirem eficácia a partir desta data, o que inviabiliza qualquer tomada de decisão anterior, conforme determina o capítulo IV da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

Segundo – Apresentação do expediente relevante e prestação de informações ou esclarecimentos que à mesa cumpra produzir:-----

-----O Presidente da Assembleia informou que não foi rececionada qualquer correspondência desde a última sessão.-----

3º. - Intervenção dos cidadãos que na respetiva inscrição, efetuada nos termos do ponto 3 da presente ordem de trabalhos, tenham optado por intervir no início da sessão:-----

-----Não se registou a intervenção de nenhum munícipe.-----

4.º - Outros assuntos de interesse para a Freguesia e para o Concelho:-----

-----O Presidente da Assembleia declarou aberto o período de intervenção para outros assuntos de interesse para a Freguesia e para o Concelho, no qual não se inscreveu nenhum membro.-----

PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”

Primeiro - Informação do Sr. Presidente da Junta sobre a atividade e situação financeira da Freguesia:-----

-----O senhor Presidente da Junta deu a conhecer a atividade e a situação financeira da Freguesia, explicando e esclarecendo a Assembleia do seu conteúdo.-----

----- Toda esta informação encontra-se anexa à presente ata, da qual faz parte integrante.-----

-----Em relação ao calcetamento da Rua da Gouveia na localidade do Boco o senhor Presidente da Junta informou a Assembleia que o mesmo se encontra suspenso até clarificação de situação levantada por um habitante da freguesia que alega que aquele caminho não é público mas sim privado.-----

Em relação a este assunto, o senhor Presidente da Junta passou a palavra à Tesoureira para que a mesma prestasse alguns esclarecimentos adicionais.-----

-----A Tesoureira da Junta de Freguesia começou por esclarecer que a empreitada de calcetamento da Rua da Gouveia na localidade do Boco fazia parte de um procedimento concursal promovido pela Junta de Freguesia que contemplava a execução de quatro empreitadas, para o qual foram convidados três empreiteiros e onde só um apresentou proposta. O contrato já se encontra elaborado e pronto a ser assinado com a referência aos trabalhos a menos decorrentes da não execução desta obra (calcetamento da Rua da Gouveia na localidade do Boco), em virtude da dúvida que se levantou, quanto ao caminho ser ou não público.-----

Em relação aos Regulamentos que a Junta de Freguesia elaborou, referiu que é de extrema importância a participação de todos, informando que estão afixados e poderão ser consultados na Junta de Freguesia e que todos os contributos que sejam efetuados, serão bem vindos.-----

-----Depois das informações fornecidas pelo Presidente da Junta, o Presidente da Assembleia declarou aberto um período de intervenções, para o qual se inscreveu o membro, Joaquina Isilda Campos Figueiredo Albuquerque.-----

-----O membro, Joaquina Isilda Campos Figueiredo Albuquerque começou por referir que o senhor Presidente da Junta se alongou em demasia em explicações, num assunto que a seu ver é tão simples e que nem sequer constava deste ponto. Referiu ainda que em relação ao caminho em questão, tem conhecimento pessoal de que o mesmo não é público.-----

Em relação às atividades executadas, solicitou esclarecimentos relativamente ao motivo da existência de um monte de gravilha, desde junho, nas imediações do Cemitério da Freguesia.-----

-----O senhor Presidente da Junta de Freguesia explicou que a gravilha que se encontra lá depositada é para as pessoas que assim o entenderem a poderem colocar em volta das suas campas e dos seus familiares, por forma a permitir que quando chove as campas não fiquem todas “salpicadas” de lama.----

-----O membro, Joaquina Isilda Campos Figueiredo Albuquerque contrapôs dizendo que “o senhor Presidente da Junta foi eleito para servir o Povo e não para se servir do Povo”, justificando que a seu ver era a Junta de Freguesia que deveria providenciar a distribuição da gravilha pelas campas das pessoas que assim o pretendessem e não terem que ser as pessoas a fazê-lo. Quis deixar bem claro que concorda com a utilização da gravilha nos cemitérios, não concorda e lamenta é que os mesmos estejam cheios de ervas e sujus, como já constatou junto da campa de seu pai e cunhada, aquando do funeral de um familiar seu em julho.-----

-----O senhor Presidente da Junta contestou dizendo que nunca o Cemitério da Freguesia estivera tão limpo como com o atual executivo e que à dois anos atrás até foi criticado e falado o facto de andar um cavalo a comer as ervas dentro do mesmo.-----

-----O membro, Joaquina Isilda Campos Figueiredo Albuquerque respondeu dizendo que “presunção e água benta cada um toma a que quer”.-----
Em relação à venda do terreno sito em “Margaçal” à Câmara Municipal para construção da ETAR, questionou se a mesma já tinha sido formalizada/concluída.-----

-----O senhor Presidente da Junta de Freguesia respondeu que sim.-----

Segundo - Apreciar e deliberar a proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia, nos termos do previsto no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Cfr. artigo 10.º, n.º 1, al. a) do respetivo Anexo I):-----

-----O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, apresentou uma proposta do seguinte teor:-----
“Considerando que, o Regimento constitui o instrumento fundamental da Assembleia de Freguesia de modo a cumprir as competências que a Lei lhe prescreve e as expectativas que a população espera ver asseguradas, não apenas quando exercem o seu direito de voto, mas também quando a este Órgão se dirige para, no uso do seu direito de audição, alertar os poderes públicos para os problemas com que se confronta;-----

Considerando que, o funcionamento de qualquer Regimento reside no estabelecimento de regras, para a discussão e toada de decisão no quadro das competências legalmente atribuídas a qualquer órgão e no

respeito pelos princípios de sã convivência democrática que obriga a realização de entendimentos entre grupos e pessoas que, pensando de forma diferente, visam todos atingir o mesmo fim; -----

Considerando que, de acordo com a alínea a), do artigo décimo, do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia de Freguesia a elaboração e aprovação do seu regimento; -----

Assim, proponho que, a Assembleia de Freguesia delibere, ao abrigo da alínea a), do artigo décimo, do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, aprovar o Regimento que se anexa.” -----

-----Foi aberto de seguida um período de intervenções, para o qual se inscreveram os membros, Joaquina Isilda Campos Figueiredo Albuquerque e Paulo Jorge Tavares Ferreira.-----

-----O membro, Joaquina Isilda Campos Figueiredo Albuquerque começou por referir que na sua modesta opinião e tendo já participado na elaboração de alguns regimentos, nunca viu nenhum com a configuração deste. Entende que um Regimento ou um Regulamento deve ter textos corridos e não a configuração que este apresenta que na sua opinião é de legislação.-----

Referiu ainda que da análise exaustiva que efetuou ao mesmo teria muitas observações a apontar, mas que não o iria fazer, por uma simples razão, do que leu, verificou que a maior parte dos artigos são uma cópia do Regimento da Assembleia Municipal de Penalva do Castelo. Como Junta de Freguesia há determinados itens que não se aplicam da Câmara Municipal para as Freguesias. Pediu desculpa à senhora Tesoureira da Freguesia pelas observações que efetuou, uma vez que deduziu que partiu dela a execução do Regimento em referência.-----

-----A Tesoureira da Junta de Freguesia respondeu que não tem que pedir desculpa por nada e que todas as contribuições para a sua melhoria são bem vindas, frisando que o mesmo vem a discussão e apreciação da Assembleia precisamente para isso, não tendo necessariamente que ser aprovado conforme foi apresentado, entendendo que *“todos juntos fazemos melhor”*.-----

-----O membro, Joaquina Isilda Campos Figueiredo Albuquerque quis deixar bem claro que *“estamos aqui todos para contribuir para o bem da Freguesia”*, mas na sua modesta opinião o *“Regimento é pobre, muito pobre, aplicando-se apenas em pequenos e muito poucos pormenores à realidade da freguesia de Sezures”*. Entende que poderiam ter tido o cuidado de pesquisar na internet outros regimentos, pegar no que já estava feito, trabalha-lo e adapta-lo à realidade da freguesia. Rematou dizendo ao Presidente da Junta que *“para quem diz que é tão bom e que faz tudo muito bem, então que faça um Regimento como deve ser”*.-----

-----O membro, Paulo Jorge Tavares Ferreira contrapôs dizendo que quando o membro Joaquina Isilda Campos Figueiredo Albuquerque diz que está tudo feito, não se pode esquecer que a Junta de Freguesia de Sezures não dispunha de nenhum Regimento apesar de obrigatório por Lei. O modelo que está na mesa para ser aprovado, foi elaborado da melhor forma possível e dentro das possibilidades, sendo certo que há sempre melhorias e alterações que poderão ser efetuadas.-----

-----O membro, Joaquina Isilda Campos Figueiredo Albuquerque esclareceu que ao dizer que *“está tudo feito”* é de uma forma global na sociedade. Também referiu que sabia que a Junta de Freguesia de

J. Clemente
J. Clemente

Sezures não tinha Regimento, mas em relação a “*terem feito o melhor que sabiam*”, disse que quem deveria fazer e estar à frente não o fez e que “*uns gabam-se mas os outros é que ficam com o trabalho*”. -
-----Após as intervenções foi a proposta colocada à votação, a qual foi aprovada por maioria com um voto contra do membro, Joaquina Isilda Campos Figueiredo Albuquerque.-----

Terceiro - Património da Junta de Freguesia – Venda de terreno para aviário: -----

-----O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta para que fizesse a apresentação da proposta, tendo o mesmo passado a palavra ao Secretário da Junta de Freguesia. -----

-----O Secretário da Junta de Freguesia começou por referir que a Junta de Freguesia atendeu à solicitação via e-mail do cidadão José Manuel Clemente relativa ao interesse de aquisição de um terreno para construção de um aviário, no lugar de “Vale do Corvo”, na freguesia de Sezures com cerca de quatro hectares. -----

-----Procedeu à leitura do referido e-mail, do seguinte teor: -----

-----“*Exmo. Sr. Presidente e restante executivo da Freguesia de Sezures.*-----

-----*-Tenho uma candidatura aprovada no PDR de um projecto de investimento avícola.* -----

-----*- Para a execução deste projecto preciso de cerca de quatro, cinco ha de terreno.* -----

-----*- Fiz uma pesquisa de terrenos no nosso concelho com a área pretendida, verifiquei que a Freguesia de Sezures possui um terreno que reúne as condições necessárias para a realização do projeto. Assim sendo, venho por este meio perguntar se a Junta de Freguesia está disponível a negociar o referido terreno.* -----

-----*Penso que todos os investimentos são bem-vindos ao nosso concelho, sendo eu um Penalvense gostaria que este investimento fosse feito no nosso concelho e estou certo de que os senhores estão de acordo que será uma mais-valia para o concelho em especial para a Freguesia de Sezures, pois irá criar alguns postos de trabalho, além dos impostos que ficarão também no nosso concelho.*-----

-----*Certo de que este assunto merecerá a atenção de V. Exas. fico a aguardar uma resposta.*-----

-----*Estou ao dispor para qualquer esclarecimento.* -----

-----*Com os melhores cumprimentos*-----

-----*José Clemente”* -----

-----Seguidamente informou que a Junta de Freguesia teve o cuidado de verificar o terreno em causa, que se encontra inscrito na matriz predial desta freguesia sob o artigo número quatro mil quatrocentos e quarenta e sete, com cerca de quatro há e que entende que a venda deste seria o encaixe para futuras obras, que criaria novas infra-estruturas, que potenciaria o desenvolvimento da economia e a criação de postos de trabalho (três ou quatro).-----

-----Mais informou que se se optar pela venda do referido terreno, esta será efetuada em hasta pública em reunião da Assembleia de Freguesia por forma a garantir que todos os possíveis interessados possam participar, dando assim cumprimento às regras de transparência. -----

-----A Junta de Freguesia gostaria de saber a opinião da Assembleia de Freguesia relativamente a este assunto, garantindo no entanto que a Junta de Freguesia, tudo fará para encetar as diligências necessárias que visem a legalidade da venda do referido terreno. -----

----- A Tesoureira da Junta de Freguesia esclareceu ainda que apesar de esta situação estar dentro das competências da Junta, gostariam de saber a opinião da Assembleia de Freguesia. Referiu também que apesar de este assunto ter sido colocado por um Múncipe como sendo para aviário, comercialização de ovos, o mesmo poderá vir a ter outro fim uma vez que em hasta pública, qualquer interessado nesta ou noutra área de exploração poderá arrematar o mesmo. -----

----- Foi aberto de seguida um período de intervenções, para o qual se inscreveu o membro, Joaquina Isilda Campos Figueiredo Albuquerque. -----

----- O membro, Joaquina Isilda Campos Figueiredo Albuquerque começou por questionar quem era o senhor José Manuel Clemente. -----

----- A Tesoureira da Junta de Freguesia informou que era o filho do senhor Clemente da Adega Cooperativa de Penalva do Castelo, residente em Trancozelos. -----

----- Após essa informação, o membro, Joaquina Isilda Campos Figueiredo Albuquerque disse que não poderia deixar de dizer que não entende como é que as pessoas conseguem ter opiniões tão diferentes quando estão no poder das que manifestavam antes de lá se encontrarem, passando a explicar:-----

Nos anteriores executivos foram vendidos dois terrenos para aviários, cujas vendas foram criticadas por pessoas que se encontram agora no poder, alegando não concordarem com a venda de património da Freguesia e inclusivamente tendo dificultado a venda dos mesmo, tendo até que o Presidente da Junta cessante, apesar de não ter sido ele a efectuar a venda mas sim o anterior, tido que responder em instâncias públicas sobre as respectivas vendas. De salientar que os referidos terrenos foram vendidos a pessoas da nossa Freguesia, onde instalaram dois aviários que se encontram a dar riquezas à nossa Freguesia. Lamenta a incoerência desta Junta e equipa de trabalho porque afinal numas circunstâncias pensam de uma maneira mas quando estão no poder pensam de maneira totalmente oposta. -----

Quis deixar bem claro que é a favor das vendas que criem riqueza para a Freguesia, mas há condicionalismos que têm de ser tidos em conta, nomeadamente a Legislação sobre os Baldios, que se aplica a esta situação. Passou a citar duas alíneas do número um, do artigo trinta da Lei dos Baldios sobre as alienações por razões de interesse local, onde esta situação se aplica em tudo à exceção de não se destinar a pessoas da Freguesia, como previsto na Lei, que refere que *“quando a alienação se destina à instalação de unidades industriais, de infra-estruturas ou de outros empreendimentos de interesse colectivo, nomeadamente para a comunidade local”*. Lamenta constatar que tais situações não estão a ser acauteladas pela actual Junta de Freguesia e entende que três ou quatro postos de trabalho não justificam uma venda a pessoas de fora da Freguesia. -----

----- A Tesoureira da Junta de Freguesia esclareceu que este assunto apenas veio à Assembleia para obter parecer favorável da mesma, referindo que a venda será efetuada em hasta pública, onde qualquer pessoa poderá licitar. Quis deixar bem claro que a Junta nunca fará a venda sem antes encetar todas as diligências necessárias que visem a legalidade da mesma. -----

----- O membro, Joaquina Isilda Campos Figueiredo Albuquerque contrapôs dizendo que se a Junta de Freguesia faz tudo para que seja dentro da legalidade porque é que trouxe este assunto à Assembleia sabendo que os baldios numa primeira instância vão para as pessoas da Freguesia. -----

26 de Setembro
Itaúna

-----A Tesoureira da Junta de Freguesia sobre o assunto dos baldios disse que uma vez que de momento não dispõe de informação suficiente, se iria esclarecer bem sobre esta situação e propôs que fosse adiada a votação para uma próxima reunião.

----- O membro, Joaquina Isilda Campos Figueiredo Albuquerque não concordou, referindo que fazia parte da convocatória.

-----O membro, Joaquina Isilda Campos Figueiredo Albuquerque rematou dizendo que mais uma vez se verifica que os elementos da Junta de Freguesia não trabalham em equipa.-----

-----O senhor Presidente da Junta de Freguesia respondeu afirmando que não só são uma equipa como trabalham sempre em equipa.-----

-----Após as intervenções foi a proposta colocada à votação, a qual foi aprovada por maioria com um voto contra do membro, Joaquina Isilda Campos Figueiredo Albuquerque.-----

-----O membro, Joaquina Isilda Campos Figueiredo Albuquerque, apresentou uma declaração de voto, dizendo o seguinte: “ *Voto contra, pois considero que os baldios devem ser vendidos para os habitantes da freguesia e não para os de fora e para os fins que a lei prevê*”.-----

Quarto - Pedido de alteração de traçado de caminho vicinal sito à Várzea, Ribeira Dão, Campina, Freguesia de Sezures, por parte do cidadão, Sr. Francisco José Coelho:-----

-----O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente de Freguesia para que fizesse a apresentação da proposta, tendo o mesmo passado a palavra à Tesoureira da Junta de Freguesia.-----

-----A Tesoureira da Junta de Freguesia começou por referir que a Junta de Freguesia procedendo em conformidade com a Lei efetuou a consulta pública através da afixação de editais nos locais de estilo, designadamente na sede da Junta de Freguesia, em outros locais da Freguesia, bem como em ambas as extremidades do caminho cuja alteração foi requerida. Foi concedido um prazo superior aos trinta dias úteis que a Lei previa, que compreendeu o período de dezoito de abril a vinte e seis de junho do corrente ano, para que quaisquer um dos interessados se pudesse pronunciar relativamente a este pedido de alteração. Atendendo a que durante este período e inclusive até á presente data, não houve qualquer oposição ou objeção à alteração do referido traçado, consideram que estão reunidos os requisitos legais neste âmbito. Assim a Junta de Freguesia vem propor que caso a Assembleia de Freguesia delibere aprovar este pedido, colocam as seguintes condições:-----

- A apresentação por parte do requerente de um levantamento topográfico onde conste a área e as dimensões que deverão ser exigidas por Lei;-----

- Declarações dos confinantes em como não se opõem à alteração do traçado.-----

Posterior à aprovação por parte da Assembleia, das condicionantes impostas, a Junta irá notificar o cidadão, Sr. Francisco José Coelho para até ao dia quinze de Outubro, entregar os documentos solicitados com vista a poderem dar continuidade ao processo.-----

Findo o prazo, será este assunto novamente submetido a apreciação na próxima Assembleia para aprovação mas já de acordo com o levantamento topográfico.-----

Foi solicitado pela Tesoureira da Junta de Freguesia a anexação à ata, do edital efetuado pela Junta bem como o traçado que o senhor Francisco José Coelho apresentou.-----

-----Foi aberto de seguida um período de intervenções, para o qual se inscreveram os membros, Joaquina Isilda Campos Figueiredo Albuquerque e Paulo Sérgio Gomes Lourenço.-----

-----O membro, Joaquina Isilda Campos Figueiredo Albuquerque começou por referir que fica espantada com a incoerência de tratamento dos assuntos por parte da atual Junta de Freguesia, tratando a venda de terrenos baldios *“quase de ânimo leve”* e esta situação que já veio em Abril à Assembleia e a pedido de um membro, Paulo Lourenço, foi adiada com o argumento de que os emigrantes também teriam uma palavra a dar, questionando se efectivamente os mesmos foram ouvidos. Continua sem perceber o porquê de estarem a dar contornos tão complicados a esta situação que a seu ver é de uma simplicidade extrema tendo em conta que o que é pretendido pelo requerente só irá beneficiar os seus vizinhos, na medida em que inclusivamente irá criar caminho para vizinhos que agora não o têm e que todas as alterações requeridas seriam a expensas do requerente e a custo zero para a Junta de Freguesia.

Referiu ainda que esta situação consta da carta militar, não percebendo porque é que o traçado de um caminho que só vai beneficiar pessoas, causa tanta relutância.-----

Questionou o senhor Presidente da Junta do porquê de *“dificultar a vida a fregueses de Sezures e tentar facilitar a vida a fregueses de outras Juntas de Freguesia”*. Arrematou dizendo que *“será que na Freguesia de Sezures existem habitantes de primeira e habitantes de segunda?”*. Lamenta mas entende que o senhor Presidente da Junta não está a saber conduzir bem o seu mandato.-----

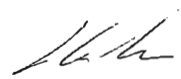
-----Em resposta o senhor Presidente da Junta disse que desde que o senhor, Francisco José Coelho endereçou a carta à Junta de Freguesia a solicitar a alteração do traçado do caminho que tem vindo a tomar todas as diligências necessárias, designadamente a ida ao local com o requerente, o senhor Presidente da Câmara e o Vereador da Câmara, José Manuel Costa Lopes, onde desde logo disse perante todos que a seu ver não via nenhum inconveniente em acatar o solicitado, mas quer este assunto quer outro qualquer obedece a regras que têm de ser cumpridas. Deixou bem claro que o seu principal objectivo é contribuir para o desenvolvimento da Freguesia ajudando em tudo o que a Lei o permita os fregueses da sua Freguesia e não o contrário.-----

-----O membro, Joaquina Isilda Campos Figueiredo Albuquerque questionou o membro da Assembleia, Paulo Lourenço se os emigrantes foram contactados e onde está isso escrito.-----

-----O membro, Paulo Sérgio Gomes Lourenço respondeu dizendo que os emigrantes foram contactados da mesma forma que os restantes habitantes da Freguesia, ou seja através dos editais que foram afixados.-----

-----O membro, Joaquina Isilda Campos Figueiredo Albuquerque contrapôs dizendo que no seu entender deveria haver algum documento assinado pelos mesmos que atestasse essa situação.-----

-----Em resposta o senhor Presidente da Junta disse não cabe à Junta de Freguesia andar a bater de porta em porta dos emigrantes para saber a suas opiniões, mas sim proceder, conforme determinado pela Lei, à afixação de Editais que tornam pública a situação e aguardar que quem tiver alguma reclamação se dirija à Junta de Freguesia. Considera que foram cumpridas todos as formalidades legais e necessárias essa situação e só porque não se verificaram quaisquer reclamações é que este assunto veio novamente à Assembleia para ser deliberado.-----



-----Após as intervenções foi a proposta colocada à votação, com as condicionantes impostas pela Junta de Freguesia de Sezures, por escrutínio secreto, a qual obteve o seguinte resultado: -----

- Membros inscritos: sete -----
- Membros votantes: seis-----
- Votos a favor: cinco-----
- Votos contra: um-----
- Votos nulos: zero -----

PERÍODO DE “INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO”

-----Não se registou a intervenção de nenhum munícipe.-----

ENCERRAMENTO

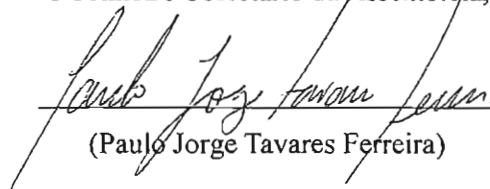
-----E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia de Freguesia declarou encerrada a sessão, às vinte uma hora e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada, nos termos da lei, pelo Primeiro Secretário da Assembleia Paulo Jorge Tavares Ferreira, pelo Segundo Secretário da Assembleia Maria Catarina Jesus Melo Martins e pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia.-----

O Presidente da Assembleia,



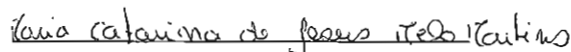
(Luís Miguel Fernandes Cardoso)

O Primeiro Secretário da Assembleia,



(Paulo Jorge Tavares Ferreira)

O Segundo Secretário da Assembleia,



(Maria Catarina Jesus Melo Martins)



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SEZURES

Ex. ^{mo(a)} Sr. ^(a)

Presidente da Junta de Freguesia de
Sezures

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSA REFERÊNCIA

Data

OFICIO N.º 1/2019

2019-01-03

Assunto - Deliberações aprovadas em minuta

Exmo. Sr. Presidente da Freguesia de Sezures vimos pelo presente, informar que foram aprovadas em minuta da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, do dia 29 de Dezembro de 2019 as seguintes deliberações:

- Apreciação e aprovação da ata da sessão ordinária de 29 de Setembro de 2018. Aprovada por unanimidade;
- Apreciação e aprovação do projeto de regulamento do Programa de Incentivo à Natalidade. Aprovado por unanimidade;
- Apreciação e aprovação do projeto de regulamento do Inventário e Cadastro do Património. Aprovado por unanimidade;
- Apreciação e aprovação do projeto de regulamento de Licenciamento de Atividades Diversas. Aprovado por unanimidade;
- Apreciação e aprovação do projeto de regulamento do Cemitério da Freguesia. Aprovado por unanimidade;
- Apreciação e aprovação do projeto de regulamento da Norma de Controlo Interno. Aprovado por unanimidade;
- Apreciação e aprovação do projeto de regulamento e Tabela de Taxas e Licenças. Aprovado por unanimidade;
- Apreciação e aprovação das atas em minuta. Aprovada por unanimidade;



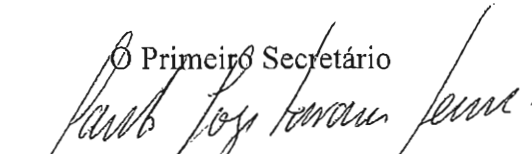
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SEZURES

- Apreciação e aprovação da alteração do traçado do caminho vicinal do caminho sítio à Várzea, Ribeira Dão, Campina, Freguesia de Sezures nos termos requeridos no levantamento topográfico. Aprovado por unanimidade, tendo o membro Maria Cristina Nascimento Albuquerque Bernardo Coelho se ausentado na votação deste ponto, devido a ser cônjuge do interessado;
- Apreciação e aprovação do Orçamento para 2019 e Plano Plurianual de Investimento. Aprovado por maioria, com 5 votos a favor e 2 votos de abstenção dos membros Joaquina Isilda Campos Figueiredo Albuquerque e Maria Cristina Nascimento Albuquerque Bernardo Coelho.

Presidente da Assembleia de Freguesia


(Luís Miguel Fernandes Cardoso)

○ Primeiro Secretário


(Paulo Jorge Tavares Ferreira)



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SEZURES

Ata em minuta da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia do dia 29 de Dezembro de 2018

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte horas, reuniu-se no edifício sede da Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia, com a presença de todos os seus membros, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período de “Antes da Ordem do Dia”:

- Apreciação e aprovação da ata da sessão ordinária de 29 de Setembro de 2018. Aprovada por unanimidade;

Período da “ordem do dia”

- Apreciação e aprovação do projeto de regulamento do Programa de Incentivo à Natalidade. Aprovado por unanimidade;
- Apreciação e aprovação do projeto de regulamento do Inventário e Cadastro do Património. Aprovado por unanimidade;
- Apreciação e aprovação do projeto de regulamento de Licenciamento de Atividades Diversas. Aprovado por unanimidade;
- Apreciação e aprovação do projeto de regulamento do Cemitério da Freguesia. Aprovado por unanimidade;
- Apreciação e aprovação do projeto de regulamento da Norma de Controlo Interno. Aprovado por unanimidade;
- Apreciação e aprovação do projeto de regulamento e Tabela de Taxas e Licenças. Aprovado por unanimidade;
- Apreciação e aprovação das atas em minuta. Aprovada por unanimidade;
- Apreciação e aprovação da alteração do traçado do caminho vicinal do caminho sítio à Várzea, Ribeira Dão, Campina, Freguesia de Sezures nos termos requeridos no levantamento topográfico. Aprovado por unanimidade, tendo o membro Maria Cristina Nascimento Albuquerque Bernardo Coelho ausentado na votação deste ponto, devido a ser cônjuge do interessado;
- Apreciação e aprovação do Orçamento para 2019 e Plano Plurianual de Investimento. Aprovado por maioria, com 5 votos a favor e 2 votos de abstenção dos membros Joaquina Isilda Campos Figueiredo Albuquerque e Maria Cristina Nascimento Albuquerque Bernardo Coelho.

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SEZURES

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

(Luís Miguel Fernandes Cardoso)

○ Primeiro Secretário

(Paulo Jorge Tavares Ferreira)

EDITAL

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO CAMINHO VICINAL SITO À VÁRZEA, RIBEIRA DÃO, CAMPIA, NA FREGUESIA DE SEZURES

Arcidres Rodrigues Loureiro Presidente da Junta de Freguesia de Sezures:

FAZ SABER QUE, foi apresentada uma proposta de alteração do traçado do caminho vicinal sito à Várzea, Ribeira Dão, Campia, freguesia de Sezures, pelo proprietário dos prédios que são atravessados por ele, Francisco José Coelho, em 25 de janeiro de 2018.

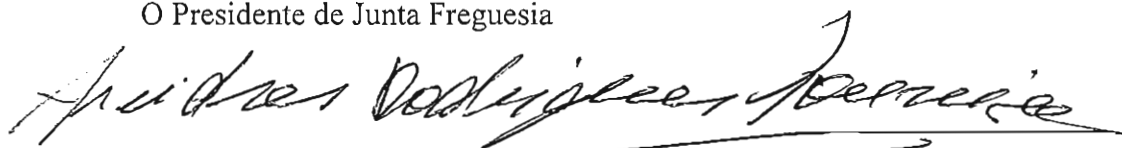
O traçado que ora se submete a consulta pública consta de planta em anexo ao presente edital (tracejado a branco), ficando o tracejado a amarelo sem efeito.

Nestes termos, solicita-se aos interessados que tenham alguma objeção à alteração do referido traçado, para, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da afixação do presente edital, apresentarem as reclamações ou sugestões que tiverem por convenientes, por escrito, através de carta ou então presencialmente nas instalações da Junta de Freguesia, sitas na Rua Heróis do Ultramar, 80, 3550-317 Sezures, PCT, ou ainda através do e-mail: jfsezures@gmail.com.

E, para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e nas entradas do caminho em causa.

Sezures, aos 18 dias de abril de dois mil e dezoito.

O Presidente de Junta Freguesia



(Arcidres Rodrigues Loureiro)



ANEXO Nº I
LEGENDA
TRACÉJADO BRANCO - A EXISTIR